

## PORTARIA Nº 396/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a designação de viagem para a Cidade de Oriximiná para realização de Palestra de Tema : Empresa Legal no ambiente CREA-PA, que fez parte do evento PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PARÁ, a qual foi proferida no dia 20/10/2017, a convite da Prefeitura Municipal de Oriximiná;

Considerando que a viagem se deu no período de 19 a 21 de outubro do corrente ano;

Considerando que a Prefeitura de Oriximiná custeou apenas as Passagens aéreas e Hidroviárias;

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) Diárias e um AT – Auxílio Traslado em favor do Colaborador Eng. Civil Roberto Mira da Silva Puty, pela viagem realizada à Oriximiná no período de 19 a 21/10/2017, para proferir palestra no evento PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PARÁ, conforme exposição de motivos e acatada por esta Presidência, nos termos do processo nº 325744/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 20 de Novembro de 2017.



---

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO  
PRESIDENTE